



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 1429, 9
Fls. 165
a) <i>W</i>

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 38/98

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações relacionadas ao trabalho do Diretor de Planejamento da Municipalidade em razão do relatório dispendo sobre as possíveis irregularidades do loteamento Cidade Jardim III.

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões, 10/05/1998

.....  
Presidenta da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que em relatório apresentado por vereador desta Casa, foram apontadas possíveis irregularidades no processo de aprovação do loteamento Cidade Jardim III;

**CONSIDERANDO** que o Executivo nomeou uma comissão objetivando averiguar as informações contidas nesse documento,

**SOLICITAMOS** que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Seria obrigatório o afastamento do atual Diretor de Planejamento da Municipalidade, em razão de seu nome constar no referido documento, até que a Comissão de Sindicância apure as irregularidades?
2. Há vínculo de trabalho profissional, societário ou participativo de qualquer forma entre o Sr. Percival Andrade Nascimento e o Chefe do Executivo Municipal, fora do âmbito da Prefeitura? Em caso afirmativo, especificar.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

*Paulo Miguel Zenokini*  
PAULO MIGUEL ZENOKINI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 3424, 97  
Fls. 166

058-A

Ofício

Em 27 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 38/98, de autoria do Vereador Paulo Miguel Zenorini, cabe-me informar que, a questão relativa à apuração de denúncias sobre possíveis irregularidades ocorridas no Loteamento Cidade Jardim, está sendo apurada pela Comissão Permanente de Sindicância.

Não constatei até o presente momento nenhum motivo que me levasse a tomar qualquer medida e muito menos o afastamento do Engenheiro Percival Andrade Nascimento do Emprego de Confiança de Coordenador de Planejamento.

Quanto à pergunta formulada no item 2, me parece que foge da área Administrativa, mesmo assim estou à vontade para responder que, não tenho nenhum vínculo de trabalho, seja ele profissional, societário ou participativo ou outro qualquer, com o Sr. Percival Andrade Nascimento, na esfera privada.

Renovo, na oportunidade, os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - 62  
Sala das Sessões, 07/04/98  
Presidente da Câmara

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Sérgio Conti Júnior  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BRAGANÇA PAULISTA**

ENCAMINHADO EM 07/04/98  
EM RESPOSTA: P.I. nº 38/98  
A) P. Miguel

CÂMARA MUNICIPAL  
2055 SR 000638

